



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 48
DE 29 DE AGOSTO DE 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2524
De 29 de Agosto de 2008

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação consignada ao Legislativo no orçamento vigente:


01.01.01/3.3.90.39/01.031.0001.2002 - Manutenção da Secretaria da Câmara.

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01/3.1.90.11/01.031.0001.2002 - Manutenção da Secretaria da CâmaraR\$ 20.000,00.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 29 DE AGOSTO DE 2008.


ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


MARIA ISABEL JOSÉ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO